

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG, CREDENCIAMENTO nº 003/23 PROCESSO nº 034/23, PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Objeto: Credenciamento para a eventual contratação de serviços artísticos locais e regionais (pessoa jurídica ou pessoa física), interessados na prestação de serviços para apresentações musicais (shows/espetáculos), no âmbito das programações oficiais do município de ponto chique. A prorrogação da vigência do credenciamento se estende até o dia 31/12/2024. Informações: e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou Site. Ponto Chique-Mg, 05/06/2024. José Geraldo Alves de Almeida - Prefeito.